PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008455/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 191.178,98 (cento e noventa e um mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Superávit Financeiro		
0000004	009001.1030100282.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	85.888,21
0000006	009001.1030100282.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	33.000,00
0000025	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	25.000,00
0000026	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	11.000,00
0000027	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	4.089,72
0000034	009002.1030200382.159	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECUR		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	18.933,77
0000058	009004.1030100352.139	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL		
	333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01500	13.267,28
TOTAL :				**191.178,98**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 58.040-6 (B. Brasil) = R$ 118.888,21
Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 58.041-4 (B. Brasil) = R$ 40.089,72
Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 13.940-8 (B. Brasil) = R$ 18.933,77
Superávit Financeiro do ano 2008 do Saldo da Conta 8.252-X (B. Brasil) = R$ 13.267,28

Superávit Financeiro: R$ 191.178,98 (cento e noventa e um mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL